



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

---

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORES: Maiquel Butzke

BANCADA: PT

ASSUNTO: Indicação N° 04/2022.

O Vereador que esta subscreve requer a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito.

**INDICAÇÃO:**

Que a Administração Municipal estude a possibilidade da criação de um Projeto de Lei de incentivo à arte, cultura e esporte no município.

**JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se tal indicação pelos seguintes motivos:

- Ainda não existe no município uma legislação que autorize a administração a incentivar atletas e artistas quando precisam deslocar-se do município a fim de realizar testes, apresentações e jogos.
- A prática destas atividades traz diversos benefícios à saúde, além de crescimento e desenvolvimento educacional.
- Pensou-se nesta indicação visando o desejo de muitos jovens e adultos do município em participar e ou realizar atividades culturais, que necessitam de algum apoio, sendo financeiro, material ou de alguma outra forma em que possa colaborar como, projetos e grupos de artes e esportes.

Sala de Sessões, 01 de abril de 2022.

**Maiquel Butzke**  
**Vereador**